

Ribas do Rio Pardo	0,0014	0,0022	0,0000	0,0036	0,3571
Rio Brilhante	0,0018	0,0022	0,0024	0,0064	0,6352
Rio Negro	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2839
Rio Verde de Mato Grosso	0,0024	0,0000	0,0035	0,0060	0,5971
Rochedo	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2839
Santa Rita do Pardo	0,0009	0,0000	0,0006	0,0014	0,1443
São Gabriel do Oeste	0,0018	0,0022	0,0047	0,0087	0,8705
Selvária	0,0012	0,0022	0,0000	0,0034	0,3358
Sete Quedas	0,0020	0,0022	0,0024	0,0066	0,6565
Sidrolândia	0,0011	0,0022	0,0006	0,0039	0,3854
Sonora	0,0009	0,0000	0,0000	0,0009	0,0946
Tacuru	0,0014	0,0022	0,0047	0,0083	0,8277
Taquarussu	0,0018	0,0000	0,0024	0,0042	0,4154
Terenos	0,0011	0,0022	0,0006	0,0039	0,3854
Três Lagoas	0,0024	0,0020	0,0018	0,0062	0,6185
Vicentina	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2839
Total	0,1	0,1	0,1	0,3	30

Secretaria de Estado de Infraestrutura

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57/005.197/2022

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art.10 da Lei n.11.079 de 30 de dezembro de 2004, comunica que realizará a Consulta Pública nº 01/2022, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada, destinado à implantação, manutenção e operação de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os documentos relativos ao Projeto estarão disponíveis, na íntegra, no período de 30 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022 no site www.epe.segov.ms.gov.br.

Neste mesmo período, as sugestões e contribuições ao Projeto deverão ser formalizadas por meio de formulário disponível no site anteriormente mencionado e enviadas ao e-mail epe@segov.ms.gov.br, devidamente identificadas e fundamentadas.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – MS

EDITAL 02 /2022/SUBSJUVENTUDE/SECIC

Dispõe sobre o regulamento do processo seletivo público dos conselheiros da sociedade civil para eleição do Conselho Estadual da Juventude do biênio 2022/2023

Considerando a Reorganização do Conselho Estadual da Juventude (CONJUV/MS) através da Lei 5.274 de 22 de novembro de 2018;